Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 04 / 10 / 22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação n.° 1282 /2022.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de solicitar, que através da Secretaria competente, **para que sejam implantadas rampas de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, no acesso à praia da Orla do Cais, com aquisição de uma cadeira especializada, permitindo o acesso livre até a área de banho.**

JUSTIFICATIVA

"A acessibilidade tem como objetivo a autonomia e a eliminação de barreiras e é considerada o maior direito especifico das pessoas com deficiências".

Justificamos a nossa solicitação, em razão da dificuldade que as pessoas portadoras de necessidades especiais encontram para ter acesso à praia da Orla do Cais, tendo em vista que a acessibilidade é um direito de todos e que é de suma importância a construção de rampas de acesso com aquisição de uma cadeira especializada, para facilitar a vida das pessoas acima citadas.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1282-22
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 30/09/22 às 13:3 horas
Funcionário

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora PL